

OFÍCIO N.º 411 /CASA CIVIL

Manaus, 18 de fevereiro de 2016.

As Suas Senhorias os Senhores
GUILHERME PERISSE, ISABELLA HENRIQUES E THAÍS N. DANTAS
Advogados do Instituto Alana - Projeto Prioridade Absoluta
Manaus-AM

Assunto: Carta de 28-01-2016

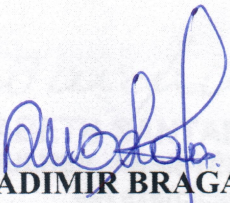
Senhores Advogados,

Reportando-nos ao teor da correspondência em epígrafe, referente às estratégias adotadas pela Prefeitura de Manaus para combater a fome, a violência e o trabalho de crianças no âmbito das festividades carnavalescas, encaminhamos a Vossas Senhorias cópia do Despacho de 12-02-2016, expedido pela Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMMASDH-, cujos termos informam sobre a operacionalização de campanhas veiculadas antes, durante e depois do evento.

Limitados ao exposto, dispomo-nos a prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Manaus, 11 de fevereiro de 2016

Atenciosamente,


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário-Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo



PREFEITURA DE
MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO

SEMMASDH
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rua Ferreira Pena s/nº - Centro -
Manaus / AM CEP 69025-005
Tel 3215-2322/3885
www.manaus.am.gov.br

Av. Ayrão, s/nº - Centro - Manaus-AM
CEP 69025005 - Fone/Fax: 3215-
2322/3885
www.manaus.am.gov.br

Manaus, 12 de fevereiro de 2016

Do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE
Para Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher,
Humanos

PROC. Nº2016/16568/16596/00643

FL. N.º 10 EM: 11/02/2016

ASS.: *[Handwritten Signature]*

Assunto: Solicitação de informações sobre estratégias de combate a fome, a violência sexual e ao trabalho infantil de crianças no âmbito das festividades do carnaval.

DESPACHO

DESPACHO:

Em resposta ao despacho referente ao processo nº 2016.16568.16596.00643, fl.nº 10, de 11/02/2016, temos a informar que:

Ao Departamento de Proteção Social Especial - DPSE;

1. A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, solicitamos informações sobre estratégias de combate

Para conhecimento do Processo em tela, solicitamos informações sobre estratégias de combate a fome a violência sexual e ao trabalho infantil de crianças, no âmbito das festividades do carnaval.

Manaus, 11 de fevereiro de 2016.

[Handwritten Signature]

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,
em exercício
SEMMASDH



PROCESSO Nº 2016.16568.16596.00643

PROCESSO Nº	
2016.16568.16596.00643	
Fl.nº 11	Em 12/02/2016
Ass.:	

Manaus, 12 de fevereiro de 2016.

Do: Departamento de Proteção Social Especial – DPSE

Para: Gabinete da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos.

Assunto: Solicitação de informações sobre estratégias de combate a fome, a violência sexual e ao trabalho infantil de crianças, no âmbito das festividades do carnaval.

DESPACHO:

Em resposta ao despacho referente ao processo nº 2016.16568.16596.00643, fl.nº 10, de 11/02/2016, temos a informar que:

1. A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, utiliza estratégias no combate a fome, a violência sexual e ao trabalho infantil de crianças, no âmbito das festividades do carnaval, por meio de Campanhas com objetivo de orientar e sensibilizar a população manauara para a gravidade do problema da violência e da exploração sexual, abuso sexual, trabalho infantil, negligência e todos os crimes que ferem os direitos da criança e do adolescente, focando a necessidade de proteção e promoção dos segmentos, como prioridade absoluta e compartilhada entre a família, o Estado e a Sociedade em conformidade com a legislação nacional (Constituição Federal 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Polícia Militar, e com outros órgãos governamentais, e não-governamentais.
2. A operacionalização das Campanhas supracitadas e executada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da SEMMASDH, e ocorre nas Bandas e Blocos de Carnaval tradicionais, Infantil, Desfile das Escolas de Samba do Grupo de Acesso e Especial, como também no Carnaboi, divulgada através de Outdoor distribuídos nos principais viadutos da cidade, banners, faixas, camisetas, distribuição de ventarolas, adesivagens para condutores de veículos, abordagem e orientação referente ao trabalho infantil, ao abuso e exploração sexual, a entrada, permanência e



PROCESSO Nº	2016.16568.16596.00643
Fl. nº 12	Am: 12/02/2016
Ass.:	<i>[Signature]</i>

participação de crianças e adolescentes em festejos no período do carnaval ,conforme a Portaria nº001/2016 - GJ/JIJ / Am.

3. A SEMMASDH, executora da Política Pública da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, disponibiliza o Serviço Disque Denúncia através dos números 0800 092 6644 e 0800 092 1407. E por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS executa juntamente com os Órgãos da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, as ações de enfrentamento a violência sexual e a exploração do trabalho infantil, antes, durante e toda a Campanha de Carnaval.
4. Quanto à estratégia no combate a fome, a Campanha prevê a arrecadação de alimentos, destinada aos Serviços de Acolhimento do Município de Manaus.

Assunto: Processo n.º 2016/SEMMA/DPSE/00643

Ana Cristina Rodrigues Pinheiro
 Diretora do Dep. de Proteção Social Especial
 DPSE/SEMMASSDH
 Mat. 0632.80-08

Ana Cristina Rodrigues Pinheiro
 Diretora/DPSE

Com os cumprimentos iniciais, encaminhamos a essa Casa Civil o Processo supramencionado, contendo as informações pioneiras pelo Instituto Alana sobre as estratégias do combate à violência sexual e ao trabalho de crianças no âmbito das Festividades de Carnaval. Caso necessário, por esta Secretaria, através do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
 MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
 Subsecretária Operacional
 SEMMASDH

17.02.16
 10:30
 753
[Signature]

OFÍCIO N.º 397/2016 – SEMMASDH

Manaus, 16 de fevereiro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Av. Brasil, 2971 – Compensa I

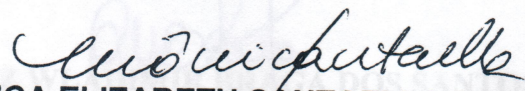
Assunto: **Processo n.º 2016/16568/16596/00643**

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos iniciais, retornamos a essa Casa Civil o Processo supramencionado, contendo as informações pleiteadas pelo Instituto Alana sobre as estratégias do combate à fome, à violência sexual e ao trabalho de crianças no âmbito das Festividades do Carnaval, desenvolvidas por esta Secretaria, através do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Subsecretária Operacional
SEMMASDH

